



Município de Taquari **Estado do Rio Grande do Sul**

Decreto nº 2.792, de 09 de outubro de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.625, de 09 de outubro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 131.643,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 Secretaria Da Agricultura

Unidade: 01 Secretaria Da Agricultura

20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 26.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 100.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 04 Departamento De Assistência Social

08.243.0027.2111 Manutenção Das Atividades Da Ceacat-Centro Espec

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 1.700,00

Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 03 Departamento De Trânsito



Município de Taquari **Estado do Rio Grande do Sul**

04.125.0008.2034 Manut.Controle E Seg.Do Tráfego Urbano

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 3.943,00

Art. 2º Servirão para cobertura do que trata o art. 1º, o superávit do exercício de 2012 proveniente do recurso 1098 – Multas de Trânsito no valor de R\$ 3.943,00, e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0057.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$26.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 04 Departamento De Assistência Social

08.243.0027.2111 Manutenção Das Atividades Da Ceacat-Centro Espec

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 1.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,

09 de junho de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos